SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE

NRE DE CIANORTE

CONVOCAÇÃO SIMULTÂNEA PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – FASE I E FASE II

O Núcleo Regional de Educação de CIANORTE convoca os candidatos inscritos no Edital 50/2021 – GS/SEED classificados no município de SÃO MANOEL DO PARANÁ para apresentação dos documentos necessários para a **CONVOCAÇÃO SIMULTÂNEA PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS)**, conforme consta no item 7 do Edital 50/2021 – GS/SEED, a comparecer **no COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, sito a Rua dos Indios nº 390, São Manoel do Paraná – PR, conforme cronograma de convocação.**

Conforme previsto no item 7.1.1.1 "Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de títulos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.11 e 7.12." Desta forma, informamos que todos os candidatos convocados neste presente edital deverão comparecer ao local, dia e horário estabelecidos, portando todos os documentos para Comprovação de títulos (Fase I) e para Contratação (Fase II), caso contrário, o candidato estará sujeito à perda da colocação original e será remetido para fim de lista.

Para a comprovação de títulos, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo 1 no Anexo II do Edital 50/2021), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado o documento original a seguir descritos:

a) Comprovante de inscrição (disponível em www.pss.pr.gov.br);

b) Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto: I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; II -Título de Eleitor Digital (e-Título); III -Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital; IV - Passaporte brasileiro; V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo

DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital –CNH Digital; VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar; VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território na cional; VIII -Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprova nte de inscrição, conforme descrito no item 5.2.1;

e) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.3.8;

f) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do item 4.6.4 (modelo 5 no Anexo II, para candidatos inscritos como pessoa negra;

g)Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comi ssão Permanente deVerificação de Pertencimento Étnico-Racial;

h) Laudo Médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5 (modelo 6 no Anexo II do Edital 50/2021).

SIMULTANEAMENTE À COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, OCORRERÁ A CONTRATAÇÃO, CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Para ser contratado, o **candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo 1 no Anexo II) deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original, acrescidos de uma cópia, às suas expensas:**

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF: 1 - Carteira de Identidade; 2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital; 3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); 4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal; 5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época; 6 - Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC – eSocial;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal contendo o número do PIS, ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços dobanco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h)Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral; disponível em https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos disponível em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021- 01/declaracoes_pss_2021.pdf

De acordo com o item 7.12.3 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos noitem acima se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

Conforme o item 7.12.5 para ser contratado pela SEED, é INDISPENSÁVEL PARA TODOS os candidatos apresentar os seguintes documentos pessoaisoriginais atualizados (letras A até F):

a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo 2 no Anexo II do Edital 50/2021), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. I - Caso não tenha sido utilizado o modelo 2 é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se companhado de atestado emitido pelo médico. II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental eclaradas no atestado de saúde ocupacional.

b) Atestado de Antecedentes Criminais **OU** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado online no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, disponível em http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php? conteudo=102, emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação; II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; I - A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal; II - A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

d) Declaração de não demissão de serviço público (modelo 4 no Anexo II do Edital 50/2021)

e) Declaração de Acúmulo de cargos (modelo 3 no Anexo II do Edital 50/2021)

f) Comprovante impresso do CQC – eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Importante: Conforme previsto no item 7.3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para fins de justificativa de sua ausência.

Para visualizar as funções disponíveis nesta sessão de distribuição acessar o link https://docs.google.com/document/d/1NbvpNOTNKH9sJjJwFO1JhK2pqexsOZMzpWhMuCze8pQ/edit?usp=sharing

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE

NRE DE CIANORTE

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021

Núcleo: CIANORTE
Município: SAO MANOEL DO PARANA
Data: 30/05/2022 ÀS 14:00 HORAS
Local para Apresentação: Colégio Estadual Duque de Caxias
Telefone de Contato: 4436441272
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	1	LAUDICEIA SANTOS DE SOUZA	66905403
ASG - Limpeza/Merenda	2	LUIZ HENRIQUE MACHADO	106905924
ASG - Limpeza/Merenda	3	ANERITA OHANA DE SOUZA	124203350

Cianorte, 26 de Maio de 2022.